

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Referente a impugnação apresentada por: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Trata-se de impugnação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2023, EDITAL Nº. 056/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A impugnação interposta versa sobre concessão de prazo de 30 dias úteis para apresentação da inscrição no CREMESP.

Resposta:

Considerando que a documentação deverá ser apresentada pela empresa vencedora do certame; considerando que trata-se de etapa anterior a homologação; considerando que a assinatura da Ata de Registro de Preços será efetuada após a publicação da homologação em veículo oficial de imprensa; considerando que a documentação complementar será analisada pela comissão de licitações, esclarece-se: para fins de apresentação da documentação referente a inscrição junto ao CREMESP, a Empresa vencedora deverá apresentar à comissão de licitação os documentos comprobatórios do protocolo junto ao referido Orgão, oportunidade em que justificadamente poderá solicitar prazo para a conclusão dos trâmites necessários para obtenção do registro. Sendo assim a comissão entende a impugnação deve ser afastada, permanecendo os termos do Edital.

Natividade da Serra, 23 de novembro de 2023.